



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

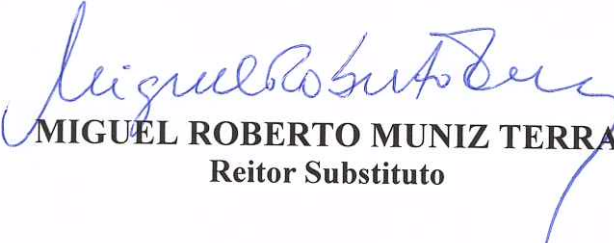
PORTARIA Nº 038 DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir de 27 de janeiro de 2017, o prazo para apresentação da proposta elaborada pelo **Grupo de Trabalho para o estudo de viabilidade da implantação do regime de trabalho de 30 horas para os servidores técnicos-administrativos em Educação – TAE** no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, instituído pela Portaria nº 106, de 25 de abril de 2016;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto